

DECRETO Nº 3170/79
de 20 de novembro de 1979

Cria a Comissão para assuntos de
piscicultura do Município.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 39 do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica criada uma Comissão destinada a promover e coordenar as atividades de desenvolvimento da piscicultura no Município de São José dos Campos.

Artigo 2º- Para compor a Comissão ora criada ficam designados os seguintes membros:

Cylo Torres Seixas Filho
Bérgamo Mesquita Pedrosa Filho
Danilo Cesco
José Cesar Filho

Artigo 3º- Os órgãos administrativos da Prefeitura prestarão à Comissão toda colaboração destinada a consecução dos objetivos visados pelo presente Decreto.

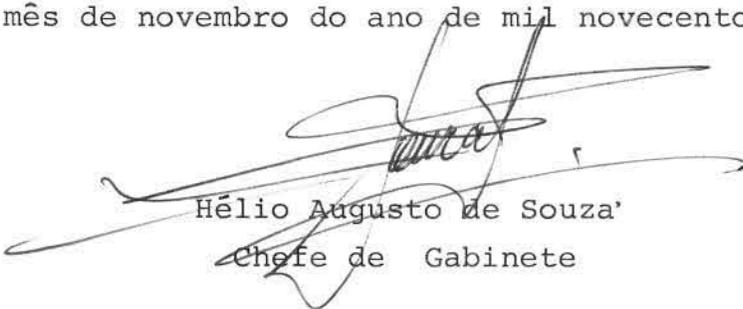
Artigo 4º- Os trabalhos da Comissão não serão remunerados, mas considerados relevantes ao Município.

Artigo 5º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
20 de novembro de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove.


Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete